**Anexo I**

**MODELO DE MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO CÂMPUS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL EM ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA.**

**MEMORANDO N° XX/ANO/SIGLA DO SETOR REMETENTE/IFG**

Cidade, XX de março de 2024.

À Pró-Reitoria de Extensão - IFG

Assunto: **Encaminhamento de proposta do Câmpus XXXXX para adesão ao Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária.**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para apreciação proposta institucional de adesão ao Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária, do Câmpus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme disposições presentes no Edital de Chamada Interna nº 4/2024/PROEX/IFG.

**Informo ciência e concordância em relação à(s):**

a) Responsabilidades e obrigações indicadas no Edital de Chamada Interna nº 4/2024/PROEX/IFG e com as demais disposições presentes no Edital nº 5/2024 - PRO-EXT/RET/IFSP, disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/economiasolidaria>

b) Regras da Bolsa-Formação nos termos da PORTARIA MTE Nº 3.222, DE 21 DE AGOSTO DE 2023 e a Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021.

c) Regras de Adesão ao Programa Manuel Quirino de que trata a PORTARIA MTE Nº 3.222, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

d) Obrigatoriedade da oferta de 2 (duas) turmas com 30 (trinta) estudantes em cada, totalizando a oferta de 60 (sessenta) vagas.

e) Disponibilidade de espaços físicos para oferta dos cursos em horários compatíveis com a necessidade do público-alvo composto por trabalhadoras(es) em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica.

f) Necessidade de registro, no Sistec, pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, das matrículas dos estudantes que irão compor as duas turmas ofertadas pelo câmpus.

g) Ciência que o período máximo para realização dos cursos de qualificação profissional e social, ofertados para as duas turmas, deverão ser realizadas no período de maio a agosto de 2024.

h) Participação nas atividades de formação do Programa de Qualificação Social e Profissional em Economia Popular e Solidária nos Institutos Federais das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, sob a responsabilidade do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

 Atenciosamente,

**Direção Geral**

**Câmpus xxxx**